



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 430 – Magistrado, de 10 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, determina a existência de plantão judiciário nos dias em que não houver expediente forense,

RESOLVE:

ESTABELECEER Plantão Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no horário das 9 às 12h, no **dia 15.11.2006**, quarta-feira, Feriado Nacional – *Proclamação da República*, a ser exercido:

I – na 1ª instância, em Manaus, pela Excelentíssima Doutora SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela Titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, e, em Boa Vista (RR), pela Excelentíssima Juíza NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR);

II – na 2ª instância, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Presidente deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência